



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 009 / 2022

DE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DE BATALHA-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 197/2021, que nomeia **FLORESA DE SOUSA CAXIAS**, CPF: 687.274.703-00, para exercer o Cargo de em comissão de **Coordenadora Escolar**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Hugo Napoleão, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, ESTADO DO PIAUÍ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (12.01.2022).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal